



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

**PORTARIA N.º 038/2001**

**NOMEIA REPRESENTANTES DE ENTIDADES  
NÃO GOVERNAMENTAIS PARA FORMAR O  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTES.**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e na forma prevista no artigo 7º da Lei nº 810/95 RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear Representantes de Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

- I - Representante do Sindicato Rural  
Titular : ADEMIR FRANCISCO ROSA DA SILVA  
Suplente: MARIA LEONOR GAIO HESS
  
- II - Representante da Igreja  
Titular : MAIQUE TIEDT ESPIG  
Suplente: VALI LACH
  
- III - Representante Docente da Escola Secundária do Município  
Titular : ARISTEU MITTELMANN  
Suplente: GRAZIELLA CRISTOFOLINI MITTELMANN



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

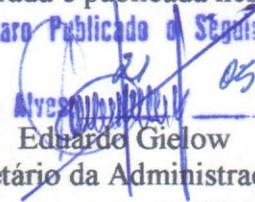
IV - Representante da Associação de Bairros  
Titular : MARTIM LUIZ HERMES  
Suplente : GILMAR MICHELLUZZI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 21 de maio de 2001.

  
Erico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Declaro Publicado o Seguinte Documento  
Luís Alves, 21 05 2001  
  
Eduardo Gielow  
Secretário da Administração  
Secretario de Administração